



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Gabinete do Prefeito e Vice, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de serviços de Buffet, incluindo fornecimento de refeições prontas e cessão de espaço devidamente estruturado, para subsidiar eventuais necessidades e atos vinculados ao Gabinete do Prefeito e Vice do município de Porteiras/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da empresa SKINA GASTROBAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.765.014/0001-13, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 15 de Agosto de 2025.

.....  
Elisabeth Gabriel da Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Gabinete do Prefeito e Vice